Grupo RTA

RTA Consultoria

RTA Academy

ENTIDADE FORMADORA CERTIFICADA

AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DO TRABALHO

KNOWLEDGE, EXPERIENCE, SKILLS
... TO INSPIRE & SHARE!

www.rta-consultoria.pt

Código de Conduta e Ética para PME (modelo)

O Guia de Governação, Integridade e Conformidade Legal

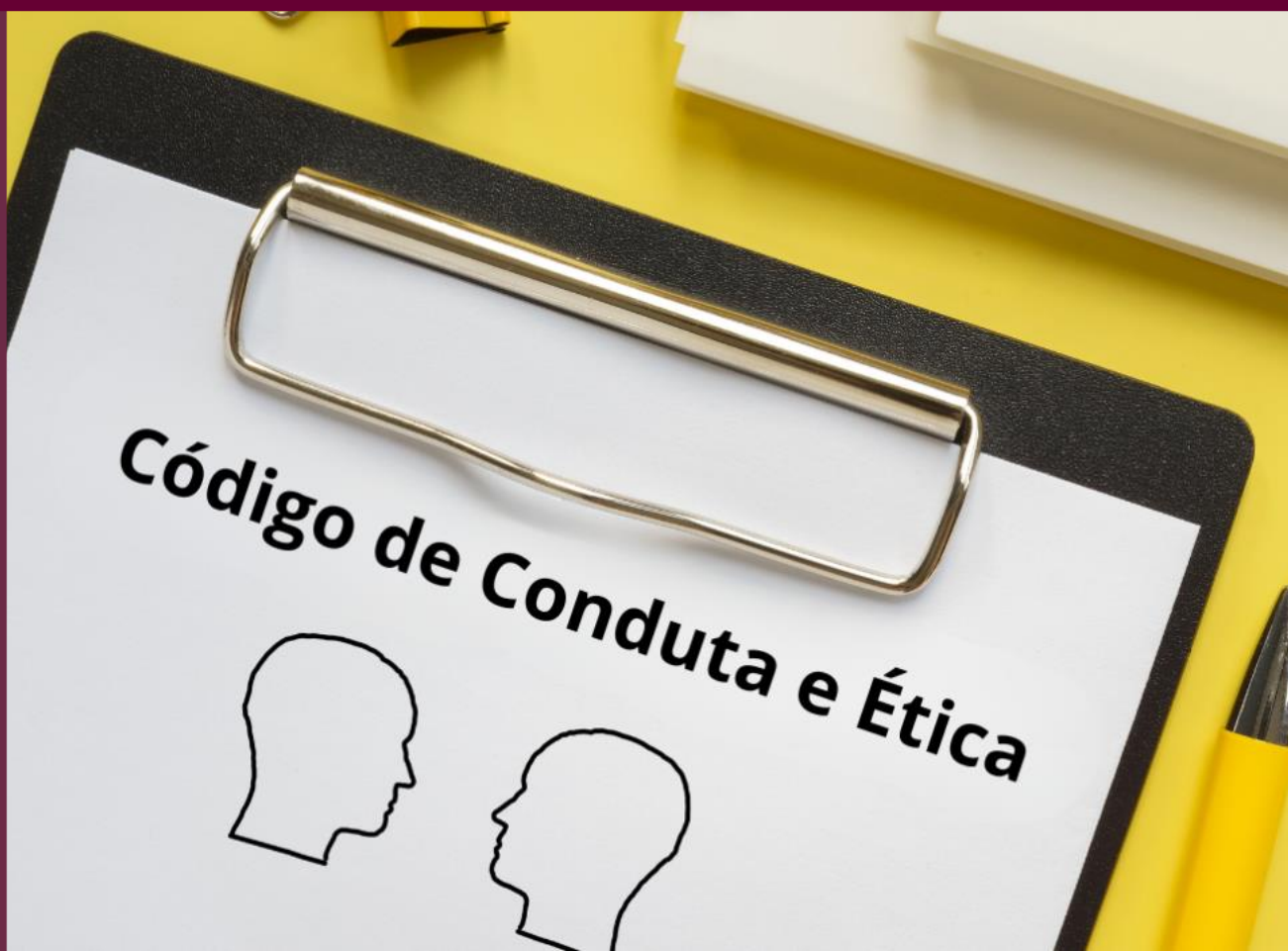

Sempre que impresso, este documento é considerado "cópia não controlada", não sendo sujeito a atualizações.
Documento confidencial. Propriedade da Rita Teixeira d'Azevedo Consultoria, Lda.

A Ética como Pilar de Risco e Reputação

O Código de Conduta e Ética (CCE) é o documento formal que estabelece as expetativas comportamentais para todos os colaboradores, administradores e parceiros de uma organização. Para PME, ele serve como uma ferramenta de gestão de risco fundamental, garantindo o cumprimento das leis, a prevenção de conflitos de interesse e a proteção da reputação corporativa.

O CCE é um requisito de boas práticas de Governança (o 'G' do ESG) e apoia diretamente o Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9001), nomeadamente na definição de responsabilidades e na promoção de uma cultura de transparência.

Objetivo deste documento:

1. **Definir a Cultura:** Formalizar os valores e princípios inegociáveis da empresa.
2. **Garantir a Conformidade:** Assegurar que todas as ações estão em linha com a legislação.
3. **Prevenir Riscos:** Atuar proativamente contra a corrupção, conflitos de interesse e assédio.

BENEFÍCIOS CHAVE DA IMPLEMENTAÇÃO DO CCE

A implementação formal e monitorizada deste Código traduz-se em benefícios tangíveis para a PME:

- **Mitigação de Riscos de Coima:** Ao formalizar o dever de cumprimento legal, reduz-se a probabilidade de falhas de conformidade (Ambiental, Laboral).
- **Fortalecimento da Reputação:** Demonstra o compromisso da empresa com a integridade, um fator decisivo para clientes e parceiros, especialmente em cadeias de valor com exigências ESG.
- **Melhoria do Clima Organizacional:** Promove um ambiente de trabalho justo e respeitoso, combatendo o assédio e a discriminação.
- **Suporte à Liderança (ISO 9001, Cláusula 5):** Serve como o registo formal do compromisso da Gestão de Topo com a Qualidade e a Ética.

REVISÃO E APLICAÇÃO

Este Código será revisto pela Gestão de Topo anualmente (ou sempre que ocorra uma alteração legal significativa). A sua adesão é obrigatória para todos, sendo o incumprimento sujeito a sanções disciplinares. A formação periódica sobre o CCE é mandatória para todos os novos colaboradores e recomendada anualmente para toda a equipa.

Fale connosco hoje mesmo!
[Saiba mais sobre os nossos serviços aqui]

Grupo RTA
RTA Consultoria
RTA Academy
DGERT ENTIDADE FORMADORA CERTIFICADA
ACT AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DO TRABALHO
KNOWLEDGE, EXPERIENCE, SKILLS ... TO INSPIRE & SHARE!
www.rta-consultoria.pt
Água & Águas Residuais | Ambiente | Energia | Qualidade | Responsabilidade Social | Segurança Alimentar | Segurança e Saúde no Trabalho | Soft Skills & Comportamental | Sustentabilidade & ESG

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Estes princípios são a base de todas as interações e decisões de todos os membros da Organização, definindo o tom da nossa cultura corporativa e a nossa postura perante a lei.

INTEGRIDADE E HONESTIDADE (TOLERÂNCIA ZERO À FRAUDE)

A integridade é a pedra angular da confiança empresarial. Exigimos que todos os atos de gestão e registo de dados reflitam fielmente a realidade, prevenindo qualquer forma de fraude, desvio de ativos ou manipulação de informação, que constitui um passivo legal e reputacional grave. A transparência na comunicação interna e externa é um dever fundamental.

- **Registo Fidedigno:** Qualquer registo (tempo de trabalho, faturas, relatórios de medição, dados de consumo de energia e água) deve refletir a verdade, ser inalterável e passível de auditoria em qualquer momento. A falsificação de documentos, nomeadamente relatórios de inspeção ou guias de resíduos (e-GAR), é considerada fraude grave.

- **Uso de Recursos:** É proibido o uso indevido de fundos ou ativos da empresa para ganho pessoal, ou para ocultar irregularidades. Isto inclui tempo de trabalho e propriedade intelectual (software e dados).

Formação de Ética Profissional (RTA Academy): Assegure que a sua equipa está capacitada para identificar e prevenir a fraude. Invista na formação certificada **DGERT** em Códigos de Conduta e Whistleblowing, obrigatória para colaboradores com acesso a dados sensíveis.

CONFORMIDADE LEGAL E NORMATIVA (O DEVER DE ESTAR ATUALIZADO)

O dever de cumprimento legal é absoluto e inegociável. A conformidade abrange todas as esferas da atividade, desde a legislação laboral à ambiental. Cada colaborador é responsável por conhecer e aplicar as regras relativas à sua função, e a empresa deve garantir o acesso às ferramentas de monitorização legal adequadas.

- **Legislação Aplicável:** A empresa compromete-se a cumprir integralmente a legislação laboral (**ACT**), ambiental (**APA/IGAMAOT**, **SILiAmb**) e de Segurança e Saúde no Trabalho (SST).
    - **Ruído:** É obrigatório respeitar os limites legais de Ruído Ocupacional (**ACT**, com foco na saúde do trabalhador) e Ruído Ambiental (**APA/IGAMAOT**, com foco no impacte na vizinhança e no licenciamento de exploração) para evitar coimas e sanções, que podem levar ao embargo da atividade.
    - **Consumos Hídricos:** O uso da água, incluindo captações próprias (furos, poços) ou descargas, deve obedecer às licenças específicas e ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH), conforme a legislação do domínio público hídrico.
    - **Gestão de Resíduos:** O cumprimento do Regulamento Geral de Gestão de Resíduos (RGGR) e a rastreabilidade via SILiAmb são obrigatórios.

- **Sistemas de Gestão:** Todos os colaboradores devem aderir aos requisitos dos Sistemas de Gestão implementados (ISO 9001, ISO 14001, ISO 45001, entre outros), utilizando os procedimentos e registos definidos.

ENTIDADE FORMADORA CERTIFICADA DGERT

ACT AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DO TRABALHO

KNOWLEDGE, EXPERIENCE, SKILLS ... TO INSPIRE & SHARE!

www.rta-consultoria.pt

Água & Águas Residuais | Ambiente | Energia | Qualidade | Responsabilidade Social | Segurança Alimentar | Segurança e Saúde no Trabalho | Soft Skills & Comportamental | Sustentabilidade & ESG

Grupo RTA

KNOWLEDGE, EXPERIENCE, SKILLS
... TO INSPIRE & SHARE!

www.rta-consultoria.pt

Água & Águas Residuais | Ambiente | Energia | Qualidade | Responsabilidade Social | Segurança Alimentar | Segurança e Saúde no Trabalho | Soft Skills & Comportamental | Sustentabilidade & ESG

Auditoria Integrada de Conformidade Legal e Ruído (RTA Consultoria): Mitigue o risco legal com uma avaliação que cubra simultaneamente o Ruído Ocupacional e Ambiental e as obrigações ambientais (SILiAmb, TRH, Licenças de Exploração), garantindo a conformidade total perante a **ACT** e **APA/ IGAMAOT.**

RESPEITO, IGUALDADE E SEGURANÇA NO TRABALHO

A dignidade da pessoa humana e a segurança física e psicológica dos colaboradores são os pilares da sustentabilidade social da empresa. A empresa promove ativamente um ambiente de trabalho que seja seguro, inclusivo, e livre de qualquer forma de violência, assédio ou discriminação.

- **Assédio Moral e Sexual:** É estritamente proibido qualquer comportamento que constitua assédio (moral, sexual, bullying, entre outros). Todos os colaboradores têm o dever de intervir, reportar tais situações e cooperar integralmente nas investigações internas.

- **Não-Discriminação:** A empresa assegura a igualdade de oportunidades e tratamento independentemente de género, idade, raça, religião, orientação sexual, nacionalidade ou deficiência.

- **Segurança e Saúde no Trabalho (SST):** A participação ativa nas ações de SST é obrigatória, incluindo a utilização correta dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e o reporte imediato de acidentes ou situações de perigo. A empresa adota uma política de prevenção proativa.

Implementação e Formação em SST e Manual de Frota (RTA Consultoria & RTA Academy): Para equipas com viaturas, garanta que o CCE é complementado com regras rigorosas de condução segura e sustentável, integrando o Manual de Gestão de Frota Inteligente da RTA e a formação legal obrigatória em SST.

Sempre que impresso, este documento é considerado "cópia não controlada", não sendo sujeito a atualizações.
Documento confidencial. Propriedade da Rita Teixeira d'Azevedo Consultoria, Lda.

CONDUTA PROFISSIONAL E GESTÃO DE ATIVOS

Esta secção detalha o comportamento esperado no dia a dia da atividade, visando a proteção dos ativos, dos dados e da imagem da empresa.

CONFLITO DE INTERESSES

Os conflitos de interesse surgem quando o julgamento profissional de um colaborador é influenciado, ou aparenta ser influenciado, por um interesse pessoal, financeiro ou familiar. A prevenção e a declaração proativa destes conflitos são essenciais para manter a objetividade e a imparcialidade das decisões de negócio.

- **Brindes e Ofertas:** Ofertas ou hospitalidade de valor nominal ou simbólico são permitidas. No entanto, é proibido aceitar ou oferecer presentes, favores ou entretenimento que possam ser percebidos como uma tentativa de influenciar uma decisão de negócio (Ex: Propostas de Fornecimento). Qualquer oferta acima do valor de €50 deve ser reportada e aprovada pelo Superior Hierárquico.

- **Atividades Externas:** Qualquer atividade remunerada externa ou participação em empresas concorrentes, clientes ou fornecedores deve ser previamente comunicada e aprovada pela Gestão de Topo. O colaborador deve certificar-se de que não utiliza recursos, tempo ou informação confidencial da empresa na sua atividade externa.

CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS (RGPD)

A informação, quer da empresa (propriedade intelectual), quer de terceiros (dados pessoais de clientes/colaboradores), é o ativo mais valioso e sensível. O tratamento indevido de informação confidencial ou a falha na proteção de dados do cliente pode levar a coimas elevadas ao abrigo do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

- **Dever de Sigilo:** É estritamente proibido divulgar informações confidenciais (planos de negócio, know-how, dados financeiros) ou de terceiros a entidades não autorizadas, exceto quando exigido por lei ou com autorização expressa da Administração. O dever de sigilo mantém-se após o fim do contrato de trabalho.

- **RGPD:** Todos os colaboradores devem cumprir integralmente as políticas de segurança da informação e as regras do RGPD, garantindo que os dados pessoais são recolhidos, armazenados, processados e eliminados de forma segura e rastreável. O acesso a dados de clientes é permitido apenas quando estritamente necessário para o desempenho da função.

USO DE ATIVOS DA EMPRESA

Os ativos da empresa, sejam eles físicos (instalações, viaturas) ou intelectuais (licenças de software, propriedade intelectual), são fornecidos para apoiar a atividade profissional. O uso deve ser eficiente, responsável e ético, visando a minimização de custos operacionais e a maximização da vida útil dos equipamentos.

Grupo RTA
RTA Consultoria
RTA Academy
ENTIDADE FORMADORA CERTIFICADA
AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DO TRABALHO
KNOWLEDGE, EXPERIENCE, SKILLS ... TO INSPIRE & SHARE!
www.rta-consultoria.pt
Água & Águas Residuais | Ambiente | Energia | Qualidade | Responsabilidade Social | Segurança Alimentar | Segurança e Saúde no Trabalho | Soft Skills & Comportamental | Sustentabilidade & ESG

- **Viaturas da Frota:** O uso deve obedecer rigorosamente ao Manual de Gestão de Frota Inteligente da empresa, focando-se na segurança, manutenção e eficiência de combustível. É proibido o uso pessoal excessivo ou não autorizado.

- **Sistemas Informáticos:** É proibida a instalação de software não licenciado ou a utilização das redes da empresa para aceder ou descarregar conteúdos ilegais ou inadequados, o que constitui um risco de segurança e de coima por uso indevido de licenças.

Auditoria de Conformidade e Manual de Frota (RTA Consultoria): Garanta que os seus ativos (Frota e Documentação) estão em plena conformidade com a legislação e que a sua política de privacidade atende ao RGPD. Solicite à **RTA Consultoria** uma Auditoria de Compliance e o desenvolvimento do seu Manual de Frota.

ÉTICA NAS RELAÇÕES EXTERNAS

Esta secção estabelece as regras para manter relações de negócio justas, transparentes e legais com clientes, fornecedores, parceiros e entidades públicas.

CLIENTES

Os clientes são o foco da nossa atividade. O nosso relacionamento deve ser baseado na transparência total, no rigor técnico e na entrega da promessa de valor. A clareza na comunicação sobre custos e prazos previne conflitos e garante a reputação no mercado.

- **Transparência:** O cliente deve receber informações transparentes sobre o custo, os prazos e o âmbito dos serviços. É proibido prometer resultados que não podem ser alcançados.

- **Não-Conformidades e Reclamações:** Devem ser registadas e tratadas de forma célere e justa, conforme o Procedimento de Não-Conformidades e Ações Corretivas, sendo esta uma exigência fundamental da ISO 9001. A resposta e a ação corretiva devem ser documentadas.

Monitorização da Satisfação do Cliente (RTA Consultoria): Implemente o Modelo de Inquérito de Satisfação ao Cliente da RTA para monitorizar a sua performance e identificar riscos de reputação em tempo real. Esta ferramenta é essencial para a melhoria contínua (ISO 9001).

Grupo RTA
RTA Consultoria
RTA Academy
ENTIDADE FORMADORA CERTIFICADA
ACT AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DO TRABALHO
KNOWLEDGE, EXPERIENCE, SKILLS ... TO INSPIRE & SHARE!
www.rta-consultoria.pt
Água & Águas Residuais | Ambiente | Energia | Qualidade | Responsabilidade Social | Segurança Alimentar | Segurança e Saúde no Trabalho | Soft Skills & Comportamental | Sustentabilidade & ESG

FORNECEDORES E PARCEIROS

Os fornecedores e parceiros são extensões da qualidade e da conformidade da empresa. A sua seleção e avaliação devem ser objetivas, documentadas e baseadas em critérios éticos e legais para mitigar o risco de que parceiros externos introduzam falhas na cadeia de valor da empresa.

- **Seleção Objetiva:** A seleção de fornecedores e parceiros estratégicos (Ex: Gestão de Resíduos, Manutenção) deve ser baseada em critérios objetivos (Qualidade, Preço, Capacidade Técnica e Conformidade Legal), seguindo o Procedimento de Qualificação de Fornecedores (Exigência ISO).

- **Concorrência Justa:** É proibido aceitar quaisquer contrapartidas pessoais em troca de decisões de compra ou contratação. As decisões devem ser exclusivamente baseadas no melhor interesse da empresa.

- **Qualificação Legal:** É obrigatório verificar a conformidade legal do fornecedor, especialmente em áreas críticas (Ex: licenças para transporte de resíduos, Registo F-Gases, licenças **ACT**/ **DGS**).

CORRUPÇÃO E SUBORNO (TOLERÂNCIA ZERO)

A empresa adota uma política de tolerância zero em relação a qualquer ato de corrupção, suborno (ativo ou passivo) ou pagamentos de facilitação. Tais atos não só violam a lei, como destroem a confiança, sendo proibidos em todas as jurisdições onde a empresa opera.

- **Proibição Absoluta:** É proibido o pagamento, direto ou indireto, de subornos ou comissões ilícitas a funcionários públicos, parceiros de negócio, ou a qualquer pessoa para obter uma vantagem indevida para a empresa.

- **Reporte Imediato:** Qualquer suspeita ou pedido de prática corruptiva deve ser imediatamente reportado através do Canal de Ética, garantindo-se a confidencialidade do reportante.

Qualificação Legal de Fornecedores (RTA Consultoria): Não assuma o risco do seu fornecedor. A RTA oferece um serviço de Auditoria de 2ª Parte para qualificar legalmente os seus parceiros estratégicos (Ambiente, SST, Qualidade, Anti-suborno) e garantir que a sua cadeia de valor está blindada contra o incumprimento.

Grupo RTA
RTA Consultoria
RTA Academy
ENTIDADE FORMADORA CERTIFICADA DGERT
ACT AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DO TRABALHO
KNOWLEDGE, EXPERIENCE, SKILLS ... TO INSPIRE & SHARE!
www.rta-consultoria.pt
Água & Águas Residuais | Ambiente | Energia | Qualidade | Responsabilidade Social | Segurança Alimentar | Segurança e Saúde no Trabalho | Soft Skills & Comportamental | Sustentabilidade & ESG

COMPROMISSO SOCIAL E AMBIENTAL (ESG)

A responsabilidade para com o ambiente e a sociedade é um fator de competitividade e um imperativo moral. Todos os colaboradores são responsáveis por agir de forma sustentável, reduzindo o impacte ambiental e contribuindo para o bem-estar social, alinhando-se com os objetivos de sustentabilidade da empresa.

GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

A proteção ambiental é um pilar da atividade da empresa. O cumprimento da legislação ambiental não é apenas uma obrigação, mas uma oportunidade para otimizar consumos e demonstrar o compromisso com a sustentabilidade (ISO 14001).

- **Resíduos e SILiAmb:** É obrigatório o descarte correto de resíduos, em conformidade com o Plano de Gestão de Resíduos da empresa. O reporte anual de resíduos (MIRR) e a emissão de guias de acompanhamento (e-GAR) no portal SILiAmb são de responsabilidade da equipa de gestão ambiental, devendo ser cumpridos com rigor e dentro dos prazos legais.

- **Paperless e Eficiência de Recursos:** Incentivar ativamente a desmaterialização dos processos, utilizando os sistemas digitais e eliminando o uso desnecessário de papel, conforme a Checklist RTA "O seu Escritório é Paperless e Circular?". Devem ser monitorizados e otimizados o consumo de água e energia.

- **Controlo de Impacte:** O colaborador deve monitorizar o uso de substâncias perigosas e garantir o controlo de emissões e ruído, conforme os requisitos legais.

Gestão Ambiental Total (RTA Consultoria): Simplifique a sua conformidade legal. A RTA gere o seu SILiAmb (MIRR, e-GAR, Taxa de Recursos Hídricos - TRH) e as suas licenças ambientais, garantindo que não falha nenhum prazo crítico do seu Calendário Anual de Obrigações Legais Ambientais - RTA.

SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO (SST) E BEM-ESTAR

O ambiente de trabalho deve ser o mais seguro e saudável possível. O cumprimento rigoroso das regras de SST protege o colaborador e a empresa, sendo crucial para a produtividade e o bem-estar geral.

- **Prevenção:** A saúde e segurança de todos é uma prioridade. É obrigatório cumprir todas as regras de SST, usar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e reportar imediatamente qualquer perigo ou acidente.

- **Bem-Estar:** A empresa apoia iniciativas que promovam o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal e que garantam o bem-estar físico e mental dos colaboradores.

Capacitação em Sustentabilidade e Ética (RTA Academy): Assegure que o seu Código de Ética é vivido e aplicado. Conheça os nossos cursos de Formação Legal em SST, Ambiental e de Whistleblowing, certificados **DGERT**, para garantir uma cultura de conformidade e integridade em toda a organização.

ENTIDADE FORMADORA CERTIFICADA

AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DO TRABALHO

KNOWLEDGE, EXPERIENCE, SKILLS ... TO INSPIRE & SHARE!

www.rta-consultoria.pt

Água & Águas Residuais | Ambiente | Energia | Qualidade | Responsabilidade Social | Segurança Alimentar | Segurança e Saúde no Trabalho | Soft Skills & Comportamental | Sustentabilidade & ESG

REPORT, INVESTIGAÇÃO E SANÇÕES

CANAIS DE COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES (WHISTLEBLOWING)

A cultura de integridade depende da coragem e do dever de reportar. A empresa compromete-se a proteger quem reporta de boa-fé, garantindo canais de comunicação confidenciais e a não retaliação, em cumprimento com a legislação de whistleblowing em vigor.

- **Dever de Reporte:** Qualquer colaborador que suspeite ou presencie uma violação deste Código (incluindo fraude, assédio, ou incumprimento legal) tem o dever de a reportar de boa-fé, de acordo com a Lei n.º 93/2021.

- **Canal de Reporte (Confidencial e Anónimo):** As comunicações podem ser feitas ao Superior Hierárquico ou, de forma anónima e confidencial, através do Canal de Ética (email: etica@empresa.XX ou telefone dedicado: XXXXXXXXX).

- **Não Retaliação:** A empresa garante que não haverá retaliação contra qualquer colaborador que reporte, de boa-fé, uma violação, mesmo que a investigação posterior não confirme a suspeita.

SANÇÕES

A violação de qualquer disposição deste Código será tratada com seriedade. As sanções são aplicadas em função da gravidade e do impacto da violação, visando a justiça e a proteção dos interesses da empresa e dos seus colaboradores. O não cumprimento das disposições deste Código será sujeito a ação disciplinar, que pode incluir advertência, suspensão ou, nos casos de violações graves e criminosas (Ex: Corrupção, Fraude, Furto), o despedimento com justa causa, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais aplicáveis.

CONCLUSÃO E COMPROMISSO ESTRATÉGICO

O Código de Conduta e Ética transcende o seu papel de documento meramente formal; ele é a **Declaração de Risco e a Estratégia de Sustentabilidade** da nossa empresa. A sua aplicação diária, por cada colaborador, é o que transforma os nossos valores escritos em ações concretas e, em última análise, o que protege a nossa reputação, garante a nossa conformidade legal e assegura a nossa continuidade no mercado.

Ao adotar este CCE, a Gestão de Topo formaliza o seu compromisso inabalável com a excelência operacional e a integridade. Num cenário de negócios cada vez mais escrutinado por clientes e reguladores, a ética não é um custo, mas o **investimento mais crucial na resiliência e na competitividade da PME.** Este Código é a nossa ferramenta de Blindagem Legal, mitigando coimas, prevenindo litígios e demonstrando que a nossa empresa opera de forma justa e responsável.

Grupo RTA
RTA Consultoria
RTA Academy
ENTIDADE FORMADORA CERTIFICADA
AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DO TRABALHO
KNOWLEDGE, EXPERIENCE, SKILLS ... TO INSPIRE & SHARE!
www.rta-consultoria.pt
Água & Águas Residuais | Ambiente | Energia | Qualidade | Responsabilidade Social | Segurança Alimentar | Segurança e Saúde no Trabalho | Soft Skills & Comportamental | Sustentabilidade & ESG

Sempre que impresso, este documento é considerado "cópia não controlada", não sendo sujeito a atualizações.
Documento confidencial. Propriedade da Rita Teixeira d'Azevedo Consultoria, Lda.

O nosso sucesso futuro depende da nossa capacidade coletiva de agir com integridade. Honrar este Código é garantir o futuro da nossa empresa.

TERMO DE ACEITAÇÃO

Eu, ***Nome do Colaborador***, confirmo que li, compreendi e concordo em cumprir integralmente o presente Código de Conduta e Ética da ***Nome da Empresa***.

Colaborador	Gestão de Topo
Assinatura: _____	Assinatura: _____
Data: _____	Data: _____

A implementação e monitorização deste Código devem ser alvo de Auditoria Interna periódica, garantindo que o documento não é apenas uma formalidade, mas uma prática ativa de governança.

A RTA Consultoria fornece este modelo essencial de Governança e posiciona-se como o seu parceiro estratégico para garantir que o Código é vivido e monitorizado:

1. **Auditoria e Monitorização:** Através das nossas Auditorias de Compliance (RGPD, Legal Ambiental, SST), validamos o cumprimento dos princípios aqui definidos em tempo real.

2. **Formação Contínua:** A **RTA Academy** capacita as suas equipas para agir em conformidade (Anticorrupção, Whistleblowing, Gestão de Resíduos), transformando o conhecimento em prática.

3. **Gestão de Risco:** Asseguramos o cumprimento dos prazos críticos (SILiAmb, **ACT**) e a documentação necessária para blindar a sua empresa contra a contraordenação.

Contacte-nos!

Descubra como podemos transformar as suas preocupações em certezas e ajudar a sua equipa a estar sempre pronta. Saiba mais em: www.rta-consultoria.pt

Grupo RTA
RTA Consultoria
RTA Academy
ENTIDADE FORMADORA CERTIFICADA
AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DO TRABALHO
KNOWLEDGE, EXPERIENCE, SKILLS ... TO INSPIRE & SHARE!
www.rta-consultoria.pt
Água & Águas Residuais | Ambiente | Energia | Qualidade | Responsabilidade Social | Segurança Alimentar | Segurança e Saúde no Trabalho | Soft Skills & Comportamental | Sustentabilidade & ESG

www.rta-consultoria.pt

www.rtaacademy.rta-consultoria.pt

rita.teixeira.azevedo@rta-consultoria.pt

(+351) 919390891 (chamada para a rede móvel nacional)

RTA Academy & atendimento (9h30-13h00 | 14h00-18h30)**:**
Rua Júlio Conceição de Sousa, nº 14C - Quinta da Parreirinha |
2695-065 Bobadela (Loures, Lisboa)

Sede:
Rua das Aroeiras, nº 14 - Belverde | 2845-489 Amora
(Amora/Seixal, Setúbal)

Conte connosco!
Há mais de 25 anos

DGERT ENTIDADE FORMADORA CERTIFICADA

ACT AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DO TRABALHO

KNOWLEDGE | EXPERIENCE | SKILLS
... TO INSPIRE & SHARE!

Código de Conduta e Ética para PME

RTA Consultoria RTA Academy

Partilhamos os saberes, as ferramentas e a confiança!
(saber-saber | saber-fazer | saber-ser)